

EDITAL XXXXXXXXXXXX

A **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER (FSFX)**, com sede e foro no município de Ipatinga, Minas Gerais, Brasil, na Av. Kiyoshi Tsunawaki, 41, Bairro das Águas, CEP 35160-158, por meio da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER/COLÉGIO SÃO FRANCISCO XAVIER - Unidade II, situado no município de Ipatinga, Minas Gerais, Brasil, na Rua Palmeiras, 1089, Horto, declara aberta as inscrições gratuitas para o **Programa de Capacitação Profissional para pessoas com deficiência** (física, auditiva, visual, intelectual, doença mental e/ou múltipla), nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E REQUISITOS BÁSICOS

- 1.1. O processo seletivo para o **Programa de Capacitação Profissional para pessoas com deficiência** é regido por este Edital Normativo, elaborado em conformidade com a LEI Nº 13.146/2015.
- 1.2. Poderão participar do processo, de que trata este Edital, a Pessoa com Deficiência (PCD), nos termos da LEI Nº 13.146/2015 que traz em seu Art. 2 “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”.
- 1.3. **As vagas previstas neste Edital serão destinadas para os Cursos de capacitação em “Auxiliar Administrativo”, “Auxiliar de Logística”, “Power B. I”, “Atendimento ao Público” e “Marketing de Redes Sociais” que serão ministrados no turno Noturno, com aulas nas modalidades presencial e on-line no horário das 18h às 22h, com carga horária de 20 horas.**
- 1.4. Os candidatos interessados têm a possibilidade de se inscrever em mais de um curso oferecido por este Programa de Capacitação.
- 1.5. Durante o processo de inscrição, os candidatos deverão indicar sua primeira opção de curso, seguidos pela segunda opção, caso desejem se candidatar a mais de um curso.
- 1.6. É importante ressaltar que a seleção dos candidatos será realizada considerando, primeiramente, as vagas disponíveis no curso indicado como primeira opção. Caso não haja mais vagas disponíveis para a primeira opção do candidato, sua inscrição será automaticamente considerada para a segunda opção indicada.
- 1.7. Os candidatos selecionados serão comunicados sobre a sua alocação no curso de preferência ou na segunda opção, conforme a disponibilidade de vagas.
- 1.8. Caso o candidato não seja selecionado para nenhuma das opções indicadas, poderá ser incluído em uma lista de espera, sendo contatado em caso de vagas adicionais ou desistências.
- 1.9. Para candidatos que efetivarem a matrícula as aulas acontecerão, conforme abaixo:
 - 1.9.1. Modalidade Presencial: Rua Palmeiras, nº 1089 - Bairro Horto - Ipatinga/MG (CSFX Técnico - Unidade II);
 - 1.9.2. Modalidade on-line: Através da plataforma Teams;
 - 1.9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato e/ou seu responsável, que optarem pela modalidade on-line, providenciar o suporte eletrônico necessário para participação nas aulas, ficando ciente que a FSFX e a FESFX não realiza empréstimo de aparelho e/ou computadores, bem como acesso a internet para realização das aulas fora do espaço escolar.
- 1.10. O preenchimento da ficha de inscrição não garante efetivação da matrícula no referido programa, devendo o candidato atentar-se a todas as etapas do processo, descritas neste edital.
- 1.11. **Durante a realização dos Cursos de Capacitação na Modalidade Presencial, a FSFX/CSFX se compromete a fornecer coffee break para os candidatos inscritos. O coffee break será disponibilizado em horários previamente determinados, de acordo com a programação do curso.**

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA PCD

O Programa de Capacitação Profissional para pessoas com deficiência, tem como objetivo:

- **Inclusão e Igualdade:** Promover a inclusão, respeitando a diversidade e proporcionando oportunidades iguais para o desenvolvimento profissional.
- **Adaptação de Habilidades:** Personalizar os treinamentos para atender às necessidades específicas das PCD, considerando adaptações de métodos e materiais para facilitar a aprendizagem e o desempenho no ambiente de trabalho.
- **Sensibilização e Conscientização:** Proporcionar treinamentos que sensibilizem os colaboradores para a diversidade, promovendo uma cultura organizacional inclusiva e reduzindo estigmas relacionados a deficiências.
- **Desenvolvimento Profissional:** Oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional que permitam que as PCD alcancem seu pleno potencial, capacitando-as para assumir responsabilidades e progredir em suas carreiras.

3. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

Serão disponibilizadas as vagas abaixo:

CURSO	VAGAS PRESENCIAIS	VAGAS ON-LINE (À DISTÂNCIA)
<p>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</p> <p>Através de um aprendizado prático e direcionado, este curso desenvolverá habilidades essenciais para se destacar no mercado de trabalho como auxiliar administrativo, buscando atender às necessidades atuais do mercado de trabalho.</p>	30 vagas	80 vagas
<p>POWER B. I</p> <p>Neste curso, serão abordadas as principais atribuições de um analista de dados, suas habilidades, tarefas e processos com os quais ele trabalha e terá uma breve explanação teórica sobre a análise de dados.</p>	30 vagas	80 vagas
<p>CURSO DE AUXILIAR DE LOGÍSTICA</p> <p>Essa qualificação tem o objetivo de formar profissionais capacitados para trabalhar no setor logístico de empresas.</p>	30 vagas	80 vagas
<p>ATENDIMENTO AO PÚBLICO</p> <p>Essa formação visa oferecer conhecimentos para interessados e profissionais que desejam atuar com atendimento público, em diversos segmentos.</p>	30 vagas	80 vagas

<p>MARKETING DE REDES SOCIAIS</p> <p>O curso de Marketing Digital visa capacitar para a construção de estratégias de marketing digital pessoal ou empresarial, como fazer anúncios, usar ferramentas gratuitas para edição de postagens, entender a jornada de compra do seu cliente e montar o "funil de vendas".</p>	30 vagas	80 vagas
---	----------	----------

Para participação à distância, o curso contará com transmissão ao vivo das aulas, utilizando os recursos das salas híbridas do CSFX e da plataforma Teams. O tutorial com as orientações sobre o acesso on-line será enviado via e-mail no ato da confirmação da matrícula.

4. DO CRONOGRAMA

ITEM	PERÍODO	LOCAL
Campanha de Divulgação	01/05/2024 a 31/05/2024	Todas as mídias
Período de Inscrição	01/05/2024 a 31/05/2024	Site FSFX / Site colégio
Validação da inscrição e análise da documentação apresentada	03/06/2024 a 05/06/2024	Atividade interna
Validação do laudo médico pela Saúde Ocupacional	06/06/2024 a 14/06/2024	Atividade interna /Saúde Ocupacional da FSFX
Divulgação dos candidatos aprovados e excedentes	17/06/2024	www.csfxtecnico.com.br
Confirmação da inscrição	18 a 20/06/2024	O(a) candidato(a) receberá um e-mail para confirmar sua inscrição.
Início das aulas	Os cursos serão ofertados a partir de 24/6/2024, conforme formação das turmas.	Curso Presencial: CSFX Técnico Rua Palmeiras, 1089, Horto, Ipatinga/MG On-line: os(as) candidatos(as) que farão o curso na modalidade on-line receberão as orientações e links para acesso às aulas por e-mail.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para participar do Programa de Capacitação Profissional para pessoas com deficiência deverá ser realizada, exclusivamente por meio eletrônico, obrigatoriamente, pelo candidato, quando maior de 18 anos ou por seu responsável legal, quando menor de 18 anos, e implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal não poderá alegar desconhecimento;

5.1.1. Período de Inscrição: 01/05/2024 a 31/05/2024

5.1.2. Local de Inscrição: www.csfxtecnico.com.br

5.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Anexar o laudo médico, que constate o tipo e o grau da deficiência, de forma clara e detalhada, nos termos do Decreto 3.298/99, com as modificações do Decreto 5.293/04, e do Decreto 3.048/99.

OBS: No caso de candidato Reabilitado pelo INSS, os candidatos deverão apresentar o laudo médico e/ou certificado de reabilitação expedido pelo órgão previdenciário.

- Informar a eventual necessidade de adaptação para a realização do curso.
- Informar a modalidade do curso escolhida: presencial ou on-line.

(Definir o fluxo na Saúde Ocupacional: Laudo permanente para quem possui a deficiência e para os demais uma data limite de emissão ou se for laudo atemporal para poder participar do processo).

6. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Finalizado o período de inscrições, de acordo com a quantidade de vagas estabelecida no item 10-DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS, o CSFX fará a validação das inscrições recebidas.

- Serão desclassificados os candidatos que apresentarem documentação divergente das disposições deste edital;
- O laudo médico apresentado será validado por médico especialista indicado pela FSFX especificamente para este fim, sem nenhum ônus para o candidato;
- **A avaliação do laudo médico será feita para os primeiros candidatos classificados, conforme quadro de vagas. Somente será avaliado o laudo médico de candidatos que estejam classificados dentro do limite de vagas ofertadas.**
- A equipe médica poderá agendar entrevista com candidato à vaga;
- O retorno da validação será realizado por e-mail pela equipe do CSFX Técnico.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para classificação dos candidatos será observada a ordem cronológica de inscrição, priorizando os candidatos que fizeram a inscrição primeiro:

- Serão convocados os candidatos conforme quadro de vagas, e que tenham tido aprovação na etapa de validação das inscrições.
- Havendo mais candidatos que vagas, serão constituídas uma lista de candidatos excedentes, observando a ordem cronológica de inscrição, os quais serão convocados em caso de disponibilidade de vaga.
- Serão consideradas válidas as inscrições que cumprirem os requisitos deste Edital.
- Os candidatos com laudos aprovados e não aprovados, serão comunicados.
- **A formação das turmas e a oferta do Curso estão condicionadas à matrícula de, no mínimo, 50% das vagas ofertadas.**

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será efetivada para os candidatos que:

- **Candidatos com idade mínima de 16 anos e ter concluído ou está cursando o ensino médio;**
- Tiverem o laudo médico validado por médico especialista indicado pela FSFX;
- Receberem a confirmação via e-mail do CSFX Técnico, da efetivação da inscrição/matrícula.

O Colégio INFORMA ao candidato e seu responsável que não se responsabilizará por inscrições não recebidas por quaisquer motivos de falhas de comunicação, procedimentos indevidos, bem como outros fatores externos que impossibilitem a sua efetivação.

9. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

O Certificado Digital será emitido para o (a) aluno (a) que concluir o curso e obtiver, no mínimo, 80% de presença.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Fundação Educacional São Francisco Xavier/Colégio São Francisco Xavier declara que utiliza os dados pessoais de seus candidatos à vaga, alunos, responsáveis legais e contratante exclusivamente com o objetivo de exercer suas atividades, atender determinações legais, garantir a segurança física, psicológica dos alunos e para atendimento à LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). O tratamento de dados pessoais será realizado em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Sempre que for necessário utilizar dados pessoais de candidatos à vaga e alunos menores de 12 (doze) anos de idade ou dados de candidatos à vaga e alunos maiores de 12 (doze) anos para finalidades diversas das expostas acima, a FESFX/CSFX solicitará consentimento expresso de seus responsáveis legais antes da utilização destes dados. Por meio de seu representante legal ou de forma autônoma a partir dos 18 (dezoito) anos, o titular dos dados pessoais tem direito a solicitar:

- a confirmação de tratamento dos dados pessoais;
- o acesso a estes dados pessoais;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- eliminação de dados tratados com consentimento, salvo em caso de anonimização ou cumprimento de obrigações legais;
- informações sobre entidades receptoras de seus dados;
- informações sobre a recusa de consentimento e suas consequências;
- revogação do consentimento.

A eliminação dos dados pessoais dos candidatos e respectivos responsáveis, que não efetivarem a inscrição, poderá ser requerida pelo titular e/ou seu responsável legal, após o dia 31/12/2024. Para exercer os direitos frente à LGPD, o titular e/ou seu representante legal deverá acessar o portal de privacidade da Fundação São Francisco Xavier/Fundação Educacional São Francisco Xavier (<https://www.fsfx.com.br/privacidade-de-dados/>) e preencher o formulário de “Requisição dos Titulares de Dados”. A FSFX/FESFX responderá a todas as solicitações de acordo com os prazos e requisitos estabelecidos em lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **A participação no programa de capacitação e/ou conclusão do curso não é garantia de vínculo empregatício com a Fundação Educacional São Francisco Xavier e/ou Fundação São Francisco Xavier.**
- A inscrição para o Programa de Capacitação Profissional para pessoas com deficiência, implica aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.
- O CSFX não realiza reserva de vaga, dessa forma, caso o responsável não realize confirmação da inscrição no período estabelecido neste edital, a vaga poderá ser disponibilizada a outro candidato/aluno sem prévia comunicação.

- O candidato poderá esclarecer suas dúvidas, quanto ao Edital e a documentação necessária, nos seguintes canais de comunicação e presencialmente, de Segunda a Sexta-feira.

Central de Atendimento por WhatsApp: (31) 9 8330-4744

E-mail: csfx.secretariahorto@fsfx.com.br

Telefone: (31) 3830 5850 / (31) 3830 5851 / (31) 3830 5852 / (31) 3830 5853

Chat: 31-97135-2914 opção 05

Endereço: Rua Palmeiras, nº 1089, bairro: Horto / Ipatinga - MG.

- Esclarecimentos adicionais e os casos omissos relativos a este Edital serão supridos e prestados pela Direção do Colégio São Francisco Xavier/Fundação Educacional São Francisco Xavier.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a disponibilização das informações e dos documentos obrigatórios, bem como o acompanhamento dos prazos definidos no Edital.

Classificação da Informação: Pública